



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 194/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO
LEGISLATIVA**

Isaque Maia Eloi (PTB), Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- Que seja concedido um terreno público para a construção da casa da cultura em Itaúnas.

JUSTIFICATIVA


Sabe-se que em Itaúnas existe uma predominância e influência muito forte quando se trata de cultura afrodescendente e indígena. Em conversa com algumas lideranças desse seguimento tivemos a ideia de criar a **Casa da Cultura de Itaúnas**, porém não temos a área (terreno) para a construção, esse terreno seria de grande valia porque temos um projeto disponível para a construção da obra, esse espaço seria usado por todos os grupos folclóricos para reuniões, ensaios e até mesmo caso de apoio aos brincantes para inscrições de projetos coletivos e sociais.

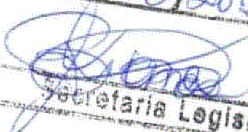
Conceição da Barra - ES, 21 de julho de 2021.



Isaque Maia Eloi
VEREADOR

Constou no expediente
da 10ª Sessão Extraordinária
do dia 05/08/2021


Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 1167/2021
Em, 21 / 07 / 2021

Responsável

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 05/08/2021

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
No dia 05 de agosto de 2021
Em 05 de 08 de 2021

Presidente

aprovado por Unanidade em sessão Ordinária
realizada em 05/08/21 Por — votos
e — votos contrários.
chefe de Gabinete para os devidos fins.
na das sessões de 05/08/2021
presidência.
presidência. Feito OF/GP/CM nº 35/2021

